



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 187/UFFS/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS REALEZA PARA ATUAÇÃO NO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas” do *campus* Realeza para atuação no Setor de Assuntos Estudantis”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.000988/2014-73.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** - estar regularmente matriculado no *campus* Realeza da UFFS em no mínimo 12 créditos e frequentando o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- II** - não estar cursando o último semestre do curso;
- III** - dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

1.2.1 Os candidatos devem comparecer do dia 09/04/2014 a 16/04/2014 das 08h às 11h30min, das 13h às 17h e das 19h às 22h no Setor de Assuntos Estudantis na sala 201 no Bloco A para realizar a inscrição e a seleção mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I** - ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital);
- II** - documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III** - histórico escolar atualizado;
- IV** - *curriculum vitae*;
- V** - carta de intenções

1.3 Critérios de seleção

1.3.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Setor de Assuntos Estudantis através de:

- I** - entrevista.
- II** - análise de histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica do *campus*, observando-se a média geral do aluno ou a nota do ENEM para acadêmicos da 1ª fase;
- III** - análise de *curriculum vitae*.
- IV** - carta de intenções

1.3.2 A entrevista será realizada por 01 docente e 01 servidor vinculado ao setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer e terá duração de 15 minutos. A data e horário de entrevista serão agendados no ato de inscrição;

1.3.3 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato tendo em vista as atividades a serem realizadas no setor.

1.3.4 A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.3.5 A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.

1.3.6 A análise da carta de intenções levará em conta o interesse e expectativas do acadêmico com o estágio.

1.3.7 Quando o histórico escolar não apresentar o valor da média geral, caso dos alunos que estiverem cursando a 1ª fase, será considerado a nota obtida no ENEM dividida por 100;

1.3.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório das notas, conforme a pontuação obtida em cada critério de seleção do item 1.3.1, sendo as notas distribuídas da seguinte forma: entrevista (0 a 3), análise do histórico escolar (0 a 2), análise do *curriculum vitae* (0 a 2) e a carta de intenções (0 a 3).

1.3.9 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver concluído o maior número de créditos no curso. Caso persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade; e, se ainda persistir o empate, será realizado sorteio.

1.4 Divulgação dos resultados

1.4.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 28 de abril de 2014 no site www.uffs.edu.br e no mural do SAE do *campus*.

1.4.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar no Setor de Assuntos Estudantis no horário das 08h as 11h30min, 13h as 17h e das 19h as 22h para entrega de recurso por escrito.

1.4.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 05 de maio de 2014 no site www.uffs.edu.br e no mural do SAE do *campus*.

1.4.4 A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final conforme consta no anexo I da IN. Conjunta 01/2013/PROGRAD/SEGEP/PROPLAN.

1.4.5 Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso/Área	Descrição das atividades
01	Licenciatura em Ciências Biológicas	- Atendimento ao público. - Organização de arquivos. - Ajudar no desenvolvimento de atividades do setor, atividades culturais, esportivas entre outras. - Manuseio e leitura de diferentes documentos impressos. - Digitação e formatação de documentos oficiais. - Apoio na pesquisa e tabulação de dados.

3 TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

3.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

3.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

3.4 A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

- I - uma foto 3x4 recente;
- II - identidade (RG) (original com cópia);
- III - CPF (original com cópia);
- IV - certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- V - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- VI - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);
- VII - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil - original com cópia);
- VIII - comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX - exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- X - declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgão oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- XI - carteira de trabalho (original com cópia);
- XII - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- XIII - cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

4.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

5 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 09/04/2014 a 16/04/2014 das 08h às 11h30min, das 13h às 17h e das 19h às 22h	Setor de Assuntos Estudantis Bloco A - Sala 201
Entrevista	22/04/2014 e 23/04/2014 conforme horários agendados no ato de inscrição	Sala de Entrevista do SAE - Bloco A - Sala 201
Resultado	A partir de 28/04/2014	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do SAE.
Recursos	29/04/2014	Setor de Assuntos Estudantis Bloco A - Sala 201
Homologação dos resultados	05/05/2014	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do SAE.
Entrega dos Documentos	08/05/2014 a 15/05/2014	ASSGP - RE - Lab. 2 - Sala 201
Início das atividades	A partir de maio de 2014	Setor de Assuntos Estudantis

* Cronograma sujeito a adequações no decorrer do período.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

6.3 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação;



6.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelas Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Setor de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 08 de Abril de 2014.

Jaime GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários - Estágio não-obrigatório Edital N° 187/UFFS/2014		
Opção de vaga: Setor de Assuntos Estudantis		
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		
_____, ____ de _____ de 20____. _____ Assinatura do candidato		

.....

Comprovante de entrega de inscrição	Responsável
Protocolo n°	